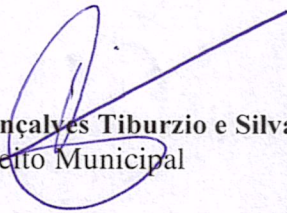


RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 123/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022****CRENCIAMENTO 002/2017**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES E AGENTES POLICITICOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E REPASSE DE 2% (DOIS POR CENTO) AO MUNICIPIO - SEMAD**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A**, apto a contratar com a administração.

Itajubá, 09 de Maio de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal